



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 165/2020

Pilar do Sul, 22 de abril de 2020.

Sr. Presidente:

Vimos através do presente, solicitar a juntada, deste ofício em face ao Projeto de Lei nº 51/2020, (Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2021, e dá outras providências), protocolado em 15 de abril de 2020, para corrigir um pequeno equívoco no momento de digitação, conforme a seguir:

Onde se lê: “Mensagem Justificativa nº 27/2020”

Leia-se: “Mensagem Justificativa nº 29/2020”

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

MARCO AURELIO SOARES

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0225-2020
Recebido do Executivo 0114-2020
22/04/2020 14:31:34

PROCOLO

Ao

Exmo. Sr.

JOÃO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente, da Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP.